

## MANIFESTO DO COMITÊ POPULAR SOLIDÁRIO DA BAHIA

A humanidade enfrenta uma das maiores crises sanitárias da sua história. O Covid-19 se alastrou pelo mundo causando sérios impactos nos sistemas de saúde, social e econômico, impondo uma série de medidas restritivas à população e a tomada de providências emergenciais.

No Brasil, as consequências desta pandemia tendem a ser ainda mais devastadoras em função do histórico de profunda desigualdade social, da agenda neoliberal, da precarização das relações de trabalho, do desmonte das políticas públicas e dos retrocessos sociais que vem sendo promovidos pelo governo de extrema direita de Jair Bolsonaro. O país já soma 12 milhões de desempregados, 13,5 milhões de pessoas vivendo na extrema pobreza (IBGE) e cerca de 39 milhões de trabalhadores na informalidade, segmentos que já estão enfrentando dificuldades para prover o seu sustento. Além desse contexto de extrema dificuldade que o país atravessa, o presidente ignora e estimula o descumprimento das recomendações de isolamento social feitas pelas autoridades sanitárias, espalha fakenews e edita medidas que ameaçam ainda mais a classe trabalhadora.

Em defesa de sua população e contrário à posição do Governo Federal, o Nordeste tem unido forças para o enfrentamento dessa situação e o Congresso Nacional também vem desempenhando um papel importante, com destaque para a aprovação da Renda de Cidadania Emergencial, fruto da ampla mobilização popular e que contemplou diversos segmentos sociais. No entanto, consideramos que é necessário a conjugação dessa, com outras medidas estruturantes de proteção da vida, da saúde e da economia.

Reconhecemos as intervenções que têm sido feitas pelo Governo do Estado da Bahia, sobretudo no tocante à organização do sistema de saúde para atender as demandas do setor e na relação democrática com os demais gestores, sobretudo na liderança do Consórcio do Nordeste. Mas compreendemos o quanto é salutar a participação social e o protagonismo da sociedade neste contexto de lutas e transição social, bem como a descentralização das ações.

Neste sentido, nós, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, movimentos de mulheres, juventudes, sindicatos, igrejas, universidades e instituições de pesquisa, representantes de partidos políticos e do poder público, em nível municipal, territorial e estadual, estamos unidos para construir mecanismos de superação desta crise, capazes de orientar e formular políticas na perspectiva de garantir os direitos humanos, a saúde, a segurança alimentar e nutricional, a assistência social às pessoas vulneráveis, a manutenção dos empregos dos trabalhadores e trabalhadoras, sobretudo das populações do campo e das periferias das cidades, dos grupos da agricultura familiar e da economia solidária.

Resistimos e renovamos nossa esperança somando forças para fazer deste momento uma oportunidade de promover novas relações humanas, construir um projeto de transformação social popular e democrático, pensar uma nova economia e um novo modelo de sociedade pautado no desenvolvimento sustentável e solidário, na igualdade de gênero, raça e etnia. O Comitê Popular Solidário – Bahia quer dialogar com as comunidades, os municípios e Territórios de Identidade, compreendendo os nossos desafios e potencialidades, aglutinando os diversos sujeitos que compõem a diversidade social e cultural do nosso estado. Participe! Conte com a gente para ajudar a construir o comitê na sua cidade.

## 23 MEDIDAS EMERGENCIAIS DO COMITÊ POPULAR SOLIDÁRIO

Decretar Situação de Calamidade Pública nos municípios, para minimizar os trâmites burocráticos, garantindo celeridade na efetivação da aquisição de alimentos e medicamentos destinados a famílias necessitadas;

Garantir a continuidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com valores ampliados por aluno e priorizando compras dos produtos da agricultura familiar e camponesa local e direcionando a entrega dos alimentos para as famílias dos estudantes das redes municipal e estadual, uma vez que as aulas estão suspensas;

Retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com vista à compra antecipada de alimentos e Doação Compartilhada, garantindo cestas básicas de alimentos da agricultura familiar e camponesa para distribuir nas comunidades em vulnerabilidade social, do campo e da cidade;

Permitir e regulamentar o funcionamento das Feiras Livres de forma a garantir que não haja desabastecimento de alimentos nos municípios. Priorizar a comercialização dos alimentos saudáveis produzidos localmente, garantindo que seja permitida a circulação de alimentos no Estado, desde que, atendendo a protocolos de segurança;

Distribuir sementes, mudas e equipamentos aos agricultores familiares e camponeses visando a ampliar a produção de alimentos;

Estruturar os Equipamentos de Segurança Alimentar nos municípios - manter em funcionamento restaurantes populares, bancos de alimentos e outros equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, adequando rotinas e protocolos para garantir a segurança dos/as trabalhadores/as e consumidores/as;

Estabelecimento de um PROGRAMA ESTADUAL DE RENDA SOLIDÁRIA, com base no atendimento aos não beneficiários do Renda Básica Emergencial - Governo Federal, contribuindo para complementação de ações estadual, em defesa dos trabalhadores organizados em grupos informais, cooperativas e/ou associações do movimento de Economia Solidaria e Agricultura Familiar;

Viabilizar a inclusão dos empreendimentos econômicos solidários de costura e artesanato na produção de itens na área de saúde - máscaras, toucas, aventais e lençóis para fornecimento nas Unidades de saúde, por meios da compra institucional, em todos os territórios do Estado;

Isenção do pagamento de contas de energia e água por período de 90 dias das famílias de baixa renda e das comunidades rurais, bem como a proibição de cortes por falta de pagamento para a população em situação de pobreza e extrema pobreza;

Adoção de medidas emergenciais para resolver a crise de abastecimento de água nas cidades, reparos na distribuição de água e uso de caminhões-pipa.

- Abertura de poços artesianos nas comunidades rurais com dificuldade de acesso à água para consumo;
- Estruturação do programa de cisternas - emergencial, 1ª. e 2ª. água;
- Reforçar com o Exército Brasileiro a distribuição de água nos municípios em estiagem, pois sem água, não é possível realizar medidas básicas de higiene, como lavar as mãos.

Apoio ao crédito, com base nas práticas de finanças solidárias - ação conjunta com o DesenBahia, com vista à estruturação de capital de giro e de consumo, a exemplo das moedas sociais e fundos rotativos;

- Permitir remanejamento de alguns recursos dos projetos de finanças solidárias vigentes ou aditivo de recursos para atender a demandas específicas dos fundos solidários e bancos comunitários, relacionadas à crise, a fim de promover o consumo local e financiamento dos empreendimentos;
- Fomentar e apoiar financeiramente a ampliação e criação de Fundos Rotativos Solidários e Bancos Comunitários, de forma integrada com os projetos de Expansão, Fortalecimento, Estímulo e Desenvolvimento das Finanças Solidárias, além de Centros Públicos de Economia Solidária, vinculados à Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE), Projeto Bahia Produtiva, ATER Mulheres e Agroecológica e Pró Semiárido (CAR/SDR), por meio de recursos não reembolsáveis;
- Destinar recursos não reembolsáveis para os bancos comunitários realizarem repasse de valores para consumo local através de moeda social.
- Divulgar nos sites, redes sociais e outros espaços, a prática do Fundo Rotativo Solidário como ferramenta coletiva solidária para enfrentar a crise. Qualquer coletivo pode se juntar para iniciar um fundo rotativo, captando pequenas contribuições dos/as integrantes para emprestar para quem precisa;

Regulamentar a Lei nº 13.223/15, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com imediato pagamento dos serviços ambientais para os empreendimentos econômicos solidários de catadores e catadoras de materiais recicláveis;

Promoção de uma ampla campanha de divulgação dirigida às populações locais, orientando sobre os cuidados necessários para evitar a disseminação da pandemia, com linguagem própria para essas populações;

Implementar um plano emergencial de proteção social e garantia de saúde às famílias indígenas, quilombolas, ribeirinhas e pescadoras, fundo e fecho de pasto, migrantes, refugiados, apátridas, sem-terra, sem teto e acampados, garantindo a execução de ações de saúde baseadas na Política Nacional de Saúde Integral dos Povos do Campo, das Florestas e das Águas;

Disponibilizar espaços públicos de higienização (banheiros, chuveiros e lavanderias públicas) e distribuição de kits de higienização para a população em situação de rua.

Agilizar processos de regulamentação sanitária de unidades de produção de alimentos que estiverem no processo de serem certificadas/regulamentadas, para permitir início da produção o mais rápido possível, possibilitando geração de renda. Utilizar suporte dos Consórcios Públicos Territoriais no assessoramento técnico, junto aos empreendimentos solidários;

Mapear os produtores e produtoras, além de comércios de alimentos e produtos básicos, vinculados à economia solidária e agricultura familiar em cada município e utilizar as redes sociais para informar consumidores. Execução: organizações da sociedade civil com apoio da SETRE. Usar CADSOL, Cirandas, registros dos CESOL, clientes/sócios de bancos comunitários e fundos solidários, clientes ATER de projetos atuais e encerrados.

Financiar ou prover estrutura logística para escoamento da produção, seja no território, município ou no Estado;

Num segundo passo, organizar uma campanha de *crowd funding* para os fundos solidários da Bahia (para quem quiser aderir) para captar recursos de pessoas e empresas que têm condições e queiram ajudar;

Promover práticas de consumo direto, a exemplo da Comunidade que Sustenta a Agricultura – CSA e entrega programada em casa de produtos agroecológicos e etc.;

Remanejar recursos para viabilizar contratação de alguns agentes de campo/educadores populares e agentes de crédito, por um prazo de doze meses, junto a entidades parceiras, em territórios não atendidos por um CESOL. Nesses territórios, outras entidades parceiras poderão prestar os serviços de Associações de Fundo Solidário, Bancos Comunitários, prestadores de ATER, cooperativas, incubadoras ou outras entidades de apoio à economia solidária. Fazer um processo de seleção simplificado, rápido ou aditar contratos já existentes, com injeção de novos recursos para essa finalidade.

Ampliar programas e projetos de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltados para a agricultura familiar, agricultura periurbana, empreendimentos (Associações e Cooperativas) e povos e comunidades tradicionais;

Estruturação de política de inserção da classe artística popular, com base na integração de ações de apoio e fortalecimento do segmento, com priorização de aspectos intergeracionais, de sustentabilidade, inclusão e da diversidade étnica, de gênero e cultural, a partir da:

- Desburocratização jurídica e institucional para o acesso aos recursos destinados à cultura previstos no Orçamento Anual do Estado e Municípios, oriundos de fontes diversas, para atendimento emergencial a artistas e demais profissionais da cultura na Bahia. Criando, se necessário for, instrumentos legais que acelerem o trâmite dos governos e suas instâncias, ancorados no Decreto n. 19.549 de 18 de março de 2020, no qual é declarada a Situação de

Emergência em todo o território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.

- Estruturação de um Programa de apoio e promoção da Economia Criativa da Bahia, contemplando as diferentes linguagens e expressões artísticas em todos os Territórios do Estado;
- criação de instrumentos simplificados para destinar recursos da dotação orçamentária para a Cultura, nos âmbitos estadual e municipal, para fomentar a produção artístico-cultural, remunerar artistas, técnicos, mestres da cultura popular e outros profissionais das diversas linguagens artísticas e segmentos da cultura, observando a:
  - criação de conteúdos artísticos e culturais para difusão em plataformas digitais de comunicação;
  - manutenção de membros de grupos artísticos, manifestações culturais e mestres da cultura popular, incluindo comunidades indígenas, quilombolas, povos ciganos, comunidades pesqueiras, marisqueiras, artesãos, entre outros que realizem atividades artísticas;
  - criação e elaboração de novas formas, espaços, produtos, modelos e metodologias, físicas ou não, para difundir, divulgar e comercializar produtos artísticos inéditos;
  - promoção da economia criativa e diversidade cultural no tocante à formação, produção intelectual, realização de estudos e pesquisas que colaborem para a superação econômica da crise oriunda da Pandemia da Covid-19, por profissionais das diversas linguagens artísticas, grupos e instituições culturais;
  - manutenção de profissionais diretamente envolvidos na proteção do patrimônio cultural material e imaterial do Estado;
- Lançamento de linha de crédito para artistas, empreendimentos e instituições culturais, com juros reduzidos e prazo ampliado de carência para Empresas Ltda., além de realização de investimentos a fundo perdido, para empresas médias, pequenas e microempreendedores individuais, até 50.000,00 (Cinquenta mil reais), não acumulativo com outros benefícios, para membros e acionistas, excluindo-se deste item as empresas S.A., autarquias, empresas governamentais e suas vinculadas;
- Execução dos pagamentos pendentes a artistas e profissionais da cultura dos trabalhos realizados até 20 de março de 2020 e antecipação de percentual não superior a 20% do total dos projetos aprovados, com a realização prevista até junho de 2020, podendo, para isso, ser apresentado novo plano de execução e remanejamento orçamentário devido ao adiantamento.

***E não acaba por aqui, aguardamos a todas as entidades, instituições e movimentos que queiram construir juntos, ações que busquem o desenvolvimento de uma sociedade de bem viver!***

***Vem participar do Comitê Popular Solidário Bahia!***

***Assine nosso Manifesto!***

***[comitepopularsolidario@gmail.com](mailto:comitepopularsolidario@gmail.com)***

## ENTIDADES DO COMITÊ POPULAR SOLIDÁRIO

**AABA – Articulação de Agroecologia da Bahia**

**ABONG BA**

**ACC – Associação Central de Cidadania**

**AGENDHA – Assessoria e Gestão em Estudos da natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia**

**AJD – Associação Juizes para a Democracia - Núcleo Bahia/Sergipe**

**ARESOL - Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda**

**ARTJOVEM LGBT**

**Asamil – Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento**

**ASCOOB – Associação do Cooperativismo de Crédito Solidário**

**Associação Filhos do Mundo**

**Associação Juizes para a Democracia - Núcleo Bahia/ Sergipe**

**CAMA – Centro de Arte e Meio Ambiente**

**CAR - Companhia de Ação Regional**

**Cáritas Brasileira – NE3**

**CCRB/MNCR – Complexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia**

**CECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CECUP - Centro de Educação e Cultura Popular**

**CEN – Coletivo de Entidades Negras**

**CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço**

**CET – Coordenação Estadual dos Territórios**

**CODETER - Colegiados Territoriais de Desenvolvimento**

**Conselho de Convivência com o Semiárido**

**Conselho Estadual de Economia Solidária**

**COOPERTANE - Cooperativa de Trabalho União Popular dos Trabalhadores de Tancredo Neves**

**CTB -Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil**

**CUT – Central Única dos Trabalhadores**

**DIVERSA – Instituto Diversa**

**ELO – Escritório de Ligação e Organização**

**FABS – Federação das Associações de Bairros de Salvador**

**FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional**

**FETAG – Federação de Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia**

**FETAR - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado da Bahia**

**FETIM – Federação dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica e Mineira do Estado da Bahia**

**FETRACOM – Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção do**

**Mobiliário nos Estados da Bahia e Sergipe.**

**FNDCA - Fórum Nacional de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente**

**Fórum Baiano da Agricultura Familiar**

**Fórum Baiano da Economia Solidária**

**Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Bahia**

**Frente Brasil Popular Bahia**

**GAMBÁ – Grupo Ambientalista da Bahia**

**Humana Brasil**

**IDASB – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento do Associativismo da Bahia**

**IDES – Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia**

**Instituto Mãe Terra**

**MAB – Movimento Atingidos por Barragens**

**Mandato Deputado Afonso Florence /PT**

**Mandato Deputada Fabíola Mansur/PSB**

**Mandato Deputada Fatima Nunes/PT**



**Mandato Deputada Maria Del Carmen/PT**  
**Mandato Deputada Neusa Cadore/PT**  
**Mandato Deputada Olivia Santana/PCoB**  
**Mandato Deputado Daniel Almeida/PCdoB**  
**Mandato Deputado Marcelino Galo/PT**  
**Mandato Deputado Zó/ PCdoB**  
**Mandato do Senador Jaques Wagner**  
**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
**MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores**  
**ODARA – Instituto de Mulher Negra**  
**OPARÁ – Centro de Pesquisa em Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação da UNEB**  
**Rede Arco Sertão**  
**Rede de Centros Públicos de Economia Solidária**  
**Rede Pintadas**  
**Rede Vencer Juntos**  
**REEDUCOM**  
**SDHJS - Secretaria de Direitos Humanos e Justiça Social**  
**SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural**  
**Secretaria Nacional Agraria do PT**  
**SESOL –Superintendência da Economia Solidária**  
**SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes**  
**UNEB – Universidade do Estado da Bahia**  
**UNICAFES - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária**  
**UNISOL - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil**  
**Vida Brasil**